

Ao Ilustríssimo Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE - BARUERI/SP

Ref – Consolidação da propriedade nos termos da Lei 9.514/97 – Intimação para purgação da mora – Não pagamento no prazo de 15 dias.

SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/MF nº 32.969.565/0001-78, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3º e 15º andares, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, por seu procurador que este subscreve (instrumento de mandado incluso), vem à presença de Vossa Senhoria, com base no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 **requerer a consolidação da propriedade** plena em seu nome, referente ao imóvel matriculado sob nº 179989, e a consequente averbação deste ato na respectiva matrícula.

Descrição do Imóvel: APARTAMENTO nº 705, localizado no 7º andar, do BLOCO AUSTRALIA, integrante do empreendimento denominado "CONDOMINIO DAS NACOES Clube de Morar", situado na Estrada das Nações, no 411, na "Fazenda Itaqui", no Bairro Belval, Distrito do Jardim Belval, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui a área privativa de 68,9370m², a área de uso comum de divisão não proporcional de 10,6878m² (correspondente a 01 vaga de garagem indeterminada na coletiva, sendo que a utilização do estacionamento esta sujeita a atuação de manobrista), a área de uso comum de divisão proporcional de 46,8000m², totalizando a área de 126,4248m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,18713%. **COM AS DEMAIS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS, CONFORME MATRÍCULA 179989**

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais)

Para tanto, anexa-se cópia da certidão que comprova o decurso do prazo legal, autorizando, portanto, o presente requerimento, conforme previsto no artigo 26 da mencionada legislação, em face do(s) devedor(es) fiduciante(s) **FELIPE ANGELOTTI, BRASILEIRO, CASADO, Regime da Comunhão Parcial de Bens, TAXISTA, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Carteira de Identidade 402446227 SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 228.689.328-43, NASCIDO EM 03.12.1986, ENDEREÇO ELETRÔNICO: angelotti_felipe@hotmail.com, FILHO DE não informados E VANESSA DA SILVA PEDRO ANGELOTTI, BRASILEIRO, CASADA, Regime da Comunhão Parcial de Bens, EMPRESÁRIA, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Carteira de Identidade 402448765 SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 358.078.758-69, NASCIDO EM 10.06.1988, ENDEREÇO ELETRÔNICO: vanjulia2510@gmail.com, FILHO DE não informados E EDNA APARECIDA DE ALMEIDA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, Declara não conviver em união estável, APOSENTADA, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Carteira de Identidade 149773249 SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 036.780.188-40, NASCIDO EM 10.08.1962, ENDEREÇO ELETRÔNICO: ednangelotti@hotmail.com, FILHO DE não informados E**, bem como junta a guia do ITBI devidamente recolhida.

Por fim, requer o cancelamento da CCI averbado no Av. 09 na Matrícula. 179989.

Termos em que,
pede deferimento.
SAO PAULO, 12 de junho de 2026

SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 32.969.565/0001-78



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WWFUF-JXGWL-LHBTF-WCRK5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joel La Banca Neto (CPF ***.427.088-**))

Daniel Ferreira (CPF ***.060.676-**))

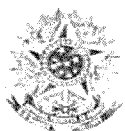
Rodrigo Gonçalves Leite (CPF ***.544.941-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WWFUF-JXGWL-LHBTF-WCRK5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

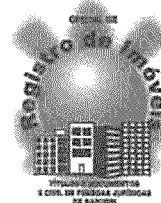
<https://assinador.onr.org.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



CNM: 120576.2.0179989-11

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-5

MATRÍCULA
179.989

FICHA
001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 26 de março de 2015.

IMÓVEL: APARTAMENTO n.º 705, localizado no 7º andar, do **BLOCO AUSTRÁLIA**, integrante do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO DAS NAÇÕES - Clube de Morar**", situado na Estrada das Nações, n.º 411, na "Fazenda Itaquití", no Bairro Belval, Distrito do Jardim Belval, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui a área privativa de 68,9370m², a área de uso comum de divisão não proporcional de 10,6878m² (correspondente à 01 vaga de garagem indeterminada na coletiva, sendo que a utilização do estacionamento está sujeita a atuação de manobrista); a área de uso comum de divisão proporcional de 46,8000m², totalizando a área de 126,4248m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,18713%.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 23122.44.65.0050.00.000.1 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: NOVA BARUERI EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Helena, n.º 260, Vila Olímpia, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 13.042.371/0001-88.

REGISTROS ANTERIORES: R.04, feito em 14/01/2011, na matrícula n.º 142.264, matrícula n.º 160.392, feita em 09/04/2012, e, Instituição de Condomínio e Especificação Parcial, registrada sob o n.º 17, em 26/03/2015, na citada matrícula n.º 160.392, tudo deste Registro de Imóveis.

Domingos Sávio de Campos Urso
Escrivente Autorizado

O Escrevente Autorizado, _____

Av.01/179.989, em 26 de março de 2015.

Procede-se a presente averbação de transporte, para constar que: a) à vista da Av.01, feita em 09/04/2012, na matrícula n.º 160.392, para constar que nos termos da averbação n.º 02, feita em 20 de setembro de 2010, na matrícula n.º 142.264, deste Registro de Imóveis, e, pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 24 de agosto de 2010, e Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote, n.º 54026/2010, datado de 24 de junho de 2010, extraído dos autos do Processo n.º 12357/2008, expedido pela Secretaria do Meio Ambiente - CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, instruído com memorial descritivo, datado de 18 de junho de 2010 e Planta de Área Verde, tendo em vista o que determina o artigo 16 da Lei Federal n.º 4.771, de 15/09/65, acrescido do parágrafo 2º pela Lei Federal n.º 7.803, de 18/07/89 e com nova redação dada pela MP n.º 2166-67/01 foi firmado o compromisso de preservar e recuperar quando necessário, do imóvel da matrícula n.º 160.392 uma área verde (reserva legal), designada como ÁREA VERDE 01, com a área de superfície de 6.259,94m², correspondente a 21,77% da área total da referida matrícula n.º 160.392. Da averbação n.º 01, feita na matrícula n.º 160.392 consta a descrição pormenorizada da ÁREA VERDE 01; b) à vista do R.05, feito em 22/03/2013, na matrícula n.º 160.392, deste Registro de Imóveis, conforme

(Continua no verso)

CNM: 120576.2.0179989-11

MATRÍCULA
179.989

FICHA
001

VERSO

Cédula de Crédito Bancário nº 1016070390, datada de 15 de agosto de 2012; Aditivo datado de 22 de outubro de 2012; e, Aditamento datado de 04 de fevereiro de 2013, emitidos no Município e Comarca de São Paulo, Capital, a proprietária, **NOVA BARUERI EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, deu em **HIPOTECA** ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, no ato representado na forma constante do título, o imóvel matriculado (juntamente com outros), para garantia do crédito concedido pelo credor a devedora, no valor de R\$18.000.000,00, que se destinou à construção das unidades autônomas do Bloco Austrália, do empreendimento imobiliário "CONDOMÍNIO DAS NAÇÕES - Clube de Morar", que foram executadas dentro das normas próprias para obra dessa natureza, conforme plantas, especificações, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro da obra, que foi liberado em parcelas de forma proporcional a realização das obras, conforme cronograma constante do aditivo datado de 22/10/2012, sendo a primeira em 05/11/2012 e a última em 05/07/2014, tendo como Condições de Abertura do Crédito: juros a taxa anual efetiva de 11,000000%, e mensal efetiva de 0,873459%; dia do mês reajuste/vencimento/liberação de parcela: "5"; Prazo de Carência: 11 meses; Prazo de Amortização: 01 mês; Sistema de Amortização: SAC; Percentual Mínimo de Garantia: 125,00%; Liberação dos Financiamentos às Unidades Autônomas: Registro RGI; Percentual de Financiamento do Custo de Construção do Empreendimento: 78%; Forma de Liberação do Financiamento dos Custos Incorridos: Primeira Liberação; Percentual Mínimo de Comercialização: 40%; Percentual Mínimo de Obra para Liberação da 1ª parcela: 10%; e, Prazo para entrega de informações e documentos do empreendimento: 120 dias. A hipoteca ora constituída abrange o imóvel e todas as acessões, construções, instalações que venham a ser acrescidas, inclusive as unidades autônomas do empreendimento a ser construídas. Comparecem nos títulos, na qualidade de fiadores, **Itaquiri Tecnologia Ltda; Deplan Desenvolvimento e Planejamento Imobiliário Ltda; Geofix Engenharia Fundações e Estaqueamento Sociedade Comercial Ltda; Guilherme Colombini, casado; Alexandre Colombini, e sua mulher Danielle Isabel Costa Colombini; Marco Antonio Colombini, e sua mulher Solange Maria Cervi Colombini; Armando Salvador Sorrentino, e sua mulher Aparecida Roseli Rizardi Sorrentino; Roberto Carlos Nahas, e sua mulher Lillian Corazza Ganzerli Nahas**, e na qualidade de fiadora/construtora, **Engenharia Marco Ltda**, todos devidamente qualificados nos referidos títulos. Dos títulos, constam outros termos, cláusulas e condições. Para efeito do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, a fração ideal de 33,07222% do imóvel da matrícula nº 160.392, dada em garantia, foi avaliada em R\$25.106.514,63; e) à vista da Av.07, feita em 24/10/2013, na matrícula nº 160.392, deste Registro de Imóveis, conforme Instrumento Particular de Aditivo a Cédula de Crédito Bancário nº 1016070390, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 23 de setembro de 2013, onde comparece de um lado o credor, **ITAÚ UNIBANCO S/A**; de outro lado a devedora, **NOVA BARUERI**

(Continua na ficha 002)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



CNM: 120576.2.0179989-11

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12.057-6

MATRÍCULA
179.989

FICHA
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 26 de março de 2015.

EMPREENDEIMENTOS LTDA, e, de outro lado os fiadores, Itaquiri Tecnologia Ltda; Deplan Desenvolvimento e Planejamento Imobiliário Ltda; Geofix Engenharia Fundações e Estaqueamento Sociedade Comercial Ltda; Alexandre Colombini, e sua mulher Danielle Isabel Costa Colombini, Guilherme Colombini, casado; Marco Antonio Colombini, e sua mulher Solange Maria Cervi Colombini; Armando Salvador Sorrentino, e sua mulher Aparecida Roseli Rizardi Sorrentino; Roberto Carlos Nahas, e sua mulher Lilian Corazza Ganzerli Nahas; e na qualidade de fiadora/construtora, Engenharia Marco Ltda, todos já devidamente qualificados, de pleno e comum acordo **aditaram** a referida Cédula de Crédito Bancário nº 1016070390 que deu origem a hipoteca consubstanciada no registro nº 05 da matrícula nº 160.392, deste Registro de Imóveis, para constar que, em virtude da suplementação do crédito concedida pelo credor a devedora no valor de R\$1.657.000,00, o valor total da abertura de crédito passa a ser de R\$19.657.000,00. O valor total das parcelas do financiamento ainda não liberadas acrescidos do valor da suplementação concedida neste instrumento totalizam R\$12.013.747,12, valor este que foi liberado por meio de 11 (onze) parcelas, sendo a primeira em 05/09/2013 e as demais na forma constante do título, sendo a última prevista para 05/07/2014. Face o referido aditamento, as Condições de Abertura do Crédito (quadro resumo da referida cédula) passa a ter a seguinte redação: valor máximo da abertura de crédito: R\$19.657.000,00; juros a taxa efetiva anual de 11,00% e taxa efetiva mensal de 0,873459%; prazo máximo para liberação da 1ª parcela: 90 (noventa) dias; dia do mês reajuste/vencimento/liberação de parcela: "05"; Prazo de Carência: 11 (onze) meses; Prazo de Amortização: 01 (um) mês; Sistema de Amortização: SAC; Percentual Mínimo de Garantia (ILG): 125,00%; Liberação dos Financiamentos às Unidades Autônomas: Registro RGI; Percentual de Financiamento do Custo de Construção do Empreendimento: 78%; Forma de Liberação do Financiamento dos Custos Incorridos: Primeira Parcela; Percentual Mínimo de Comercialização: 40%; Percentual Mínimo de Obra para Liberação da 1ª parcela: 10%; e, Prazo para entrega de informações e documentos do empreendimento: 120 dias. As partes declaram que ressalvadas as alterações constantes do presente aditivo, ficam expressamente ratificados todos os itens, cláusulas, condições e obrigações assumidas na Cédula e em eventuais acordos expressos firmados anteriormente à este instrumento entre as partes e que não conflitam com objeto deste aditivo, os quais continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito, **especialmente no que diz respeito à garantia constituída em favor do credor (R.05 da referida matrícula nº 160.392)**, bem como, declaram que as alterações aqui efetuadas não constituem novação da dívida, passando o presente aditivo a fazer parte integrante e inseparável da presente Cédula. Do título, constam outros termos, cláusulas e condições; e, **d)** à vista da Av.11, feita em 02/10/2014, na matrícula nº 160.392, deste Registro de Imóveis, conforme Instrumento Particular de Aditivo a Cédula de Crédito Bancário nº 1016070390, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 26 de agosto de 2.014, onde comparece de um lado o credor, **ITAÚ UNIBANCO S/A**; de outro lado a devedora, **NOVA BARUERI EMPREENDEIMENTOS LTDA**, e, os fiadores,

(Continua no verso)

CNM: 120576.2.0179989-11

MATRÍCULA
179.989

FICHA
002

VERSO

Itaquiri Tecnologia Ltda; Deplan Desenvolvimento e Planejamento Imobiliário Ltda.; Geofix Engenharia Fundações e Estaqueamento Sociedade Comercial Limitada; Alexandre Colombini, e sua mulher Danielle Isabel Costa Colombini; Guilherme Colombini, casado; Marco Antonio Colombini, e sua mulher Solange Maria Cervi Colombini; Armando Salvador Sorrentino, e sua mulher Aparecida Roseli Rizardi Sorrentino; Roberto Carlos Nahas, e sua mulher Lilian Corazza Ganzerli Nahas; e na qualidade de fiadora/construtora, Engenharia Marco Ltda., todos já devidamente qualificados, de pleno e comum acordo aditaram a referida Cédula de Crédito Bancário nº 1016070390 que deu origem a hipoteca consubstanciada no registro nº 05, e aditamento averbado sob nº 07 na matrícula nº 160.392, deste Registro de Imóveis, para constar que o crédito concedido pelo credor a devedora no valor de R\$19.657.000,00, que foi liberado por meio de 06 (seis) parcelas, sendo a primeira em 05/08/2.014 e a última em 05/01/2.015, ficando alterado os prazos da Cédula de Crédito Bancário, sendo que o prazo de carência, permanece em 11 (onze) meses; o prazo de amortização, permanece em 01 (um) mês, e o prazo de vencimento final do contrato, estabelecido para ocorrer em 05/07/2.015, fica alterado para 05/01/2.016. As partes declaram que ressalvadas as alterações constantes do presente aditivo, ficam expressamente ratificados todos os itens, cláusulas, condições e obrigações assumidas na Cédula e em eventuais acordos expressos firmados anteriormente à este instrumento entre as partes e que não conflitem com objeto deste aditivo, os quais continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito, **especialmente no que diz respeito à garantia constituída em favor do credor (R.05 desta matrícula)**, bem como, declaram que as alterações aqui efetuadas não constituem novação da dívida, passando o presente aditivo a fazer parte integrante e inseparável da presente Cédula. Do título, constam outros termos, cláusulas e condições; e, e) à vista do R.15, feito em 26/03/2.015, na matrícula nº 160.392, para constar que pela escritura lavrada aos 08 de setembro de 2014, no livro nº 2457, página nº 271; escritura de retificação e ratificação lavrada aos 12 de dezembro de 2014, no livro nº 2.512, página nº 003; e, escritura de retificação e ratificação lavrada em 11 de fevereiro de 2.015, livro nº 2.512, nº página 247, todas no 15º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo, Capital, a proprietária, **NOVA BARUERI EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **INSTITUIU, A TÍTULO GRATUITO, UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM**, sobre uma faixa com a área de superfície de 2.880,03m², do imóvel da matrícula nº 160.392, consubstanciada por parte da área comum (circulação e vagas) e pela unidade autônoma VAGA nº 644, integrantes do empreendimento imobiliário denominado **"CONDOMÍNIO DAS NAÇÕES – Clube de Morar"**, em favor de **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, com sede na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Bairro Tamboré, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF. nº 61.695.227/0001-9, pela qual foi concedida, em caráter irrevogável e irretratável, o direito de ingressar, a qualquer dia e hora, no referido imóvel, mesmo que para tal tenha que passar pelo imóvel da outorgante, por meio de seus empregados,

(Continua na ficha 003)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

CNM: 120576.2.0179989-11

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
179.989

FICHA
003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 26 de março de 2015.

prepostos e/ou empreiteiros para prestação de serviços inerentes a sua atividade, seja para a implementação, manutenção da Linha de Distribuição e cabos de fibra ótica. Do título e do registro constam demais cláusulas e condições e a descrição pormenorizada da servidão.

Domingos Sávio de Campos Urso
Escrevente Autorizado

O Escrevente Autorizado,

Av.02/179.989, em 26 de março de 2.015.

A presente matrícula foi aberta nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 02 de fevereiro de 2015, conforme o disposto no item 54, alínea "c" do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,

Domingos Sávio de Campos Urso
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 386.747

Rolo 6.682

Av.03/179.989, em 10 de dezembro de 2.015.

Procede-se esta averbação de transporte, à vista da Av.157, feita em 10/11/2015, na matrícula nº.160.392, deste Registro de Imóveis, para constar que, da hipoteca consubstanciada no registro nº 05, e dos aditamentos averbados sob nºs 07 e 11, na referida matrícula, **foi desligado o imóvel matriculado**, ficando, consequentemente, sem efeito os itens "b", "c" e "d", da Av.01, desta.

O Escrevente Autorizado,

Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente Autorizada

R.04/179.989, em 10 de dezembro de 2.015.

Pelo instrumento particular com eficácia de escritura pública sob nº 074338230012640, formalizado nos termos das Leis Federais nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, firmado no Município de São Paulo, Capital, aos 27 de outubro de 2.015, a proprietária **NOVA BARUERI EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU a 01) EDNA APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, orientadora educacional, RG. nº 14.977.324-9-SSP/SP, CPF/MF. nº 036.780.188-40, residente e domiciliada na Rua Marcia, nº 58, casa 01, Parque dos Camargos, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado; e, **02) VANESSA DA SILVA PEDRO ANGELOTTI**, brasileira, assistente de licitações, RG. nº 40.244.876-5-SSP/SP, CPF/MF. nº 358.078.758-69, e seu marido **FELIPE ANGELOTTI**, brasileiro, inspetor de qualidade, RG. nº 402446627-SSP/SP, CPF/MF. nº 228.689.328-43, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Karina, nº 268, Parque dos Camargos, no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, **o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$285.821,79 (sendo que a importância

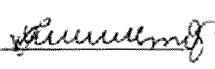
(Continua no verso)

CNM 120576.2.0179989-11

MATRÍCULA
179.989

FICHA
003
-VERSO

de R\$16.953,00 é oriunda dos recursos da conta vinculada ao F.G.T.S. dos adquirentes).

O Escrevente Autorizado, 

Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente Autorizada

R.05/179.989, em 10 de dezembro de 2.015.

Pelo instrumento particular mencionado no R.04 desta, os proprietários 01) EDNA APARECIDA DE ALMEIDA, divorciada; e, 02) VANESSA DA SILVA PEDRO ANGELOTTI, e seu marido FELIPE ANGELOTTI, todos já qualificados, deram em ALIENACÃO FIDUCIÁRIA, na forma estabelecida pelo artigo 22 e seguintes, da Lei Federal nº 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, no Município de São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42, o imóvel matriculado, para garantia da dívida de R\$200.075,25, pagável através de 312 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor inicial e total de R\$2.783,89, estando incluso todos os acessórios, dentre eles os seguros, vencendo-se a primeira prestação em 27/11/2015, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com as seguintes taxas de juros: a) taxa efetiva de juros anual de 11,00%; e, taxa nominal de juros anual de 10,48%; b) taxa efetiva de juros mensal de 0,87%; e, taxa nominal de juros mensal de 0,87%, constando outros termos, cláusulas e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 30 dias para a intimação dos devedores fiduciários; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do imóvel é R\$310.000,00.

O Escrevente Autorizado, 

Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 401.109

Rolo 6.853

Av.06/179.989, em 15 de outubro de 2025. (Prenotação nº 616.903 de 07/10/2025)
Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, e à vista do disposto no parágrafo único, do artigo nº 440-AV, do Provimento nº 149 de 30/08/2023 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel matriculado, possui o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 06422-100.

O Escrevente Autorizado, 

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763E1000AV6M17998925I

Av.07/179.989, em 15 de outubro de 2025. (Prenotação nº 616.903 de 07/10/2025)
(Continua na ficha 004)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA
179.989

FICHA
004

DATA
15/10/2025

CNM
120576.2.0179989-11

Pelo instrumento particular de quitação, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 23 de setembro de 2025, o credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, e registrado sob o NIRE 35300332067, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, autorizou nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 9.514/97, o **cancelamento** da propriedade fiduciária, constituída pelo registro nº 05 desta, que garante a dívida do valor total de R\$200.075,25, em virtude da quitação dada aos devedores fiduciários.

O Escrevente Autorizado, _____

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 616.903

Rolo 9.269

Selo Digital nº 120576331000AV7M179989253

R.08/179.989, em 17 de outubro de 2025. (Prenotação nº 617.073 de 09/10/2025)

Pelo instrumento particular de empréstimo com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, formalizado nos termos do artigo 38, da Lei Federal nº 9.514/97, e firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 04 de setembro de 2025, os proprietários/devedores fiduciários, 01) **FELIPE ANGELOTTI**, taxista, e sua cônjuge **VANESSA DA SILVA PEDRO ANGELOTTI**, empresária; e, 02) **EDNA APARECIDA DE ALMEIDA**, divorciada, aposentada, residente e domiciliada à Rua Marcia, nº 02, Bairro Parque dos Camargos, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, todos já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, a credora, **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede social na Avenida Paulista, nº 1765, conjunto 11, Bairro Bela Vista, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 34.337.707/0001-00, e registrada sob o NIRE nº 35300539117, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, representado na forma constante do título, **o imóvel matriculado**, para garantia do empréstimo concedido aos devedores, 01) **FELIPE ANGELOTTI**, e sua cônjuge **VANESSA DA SILVA PEDRO ANGELOTTI**; e, 02) **EDNA APARECIDA DE ALMEIDA**, divorciada, já qualificados, no valor total de **R\$276.782,65** (sendo que desse valor, a importância de R\$121.100,00 é o valor total do empréstimo a ser liberado; o valor de R\$2.717,78, destinado pagamento de custas cartorárias; R\$ 1.054,62, destinado ao pagamento de tarifa de cadastro; R\$12.555,00, destinado ao pagamento de tarifa de avaliação de bens em garantia; R\$9.355,25 destinado ao pagamento do Imposto Sobre Operações Financeiras – IOF; e, R\$130.000,00, valor destinado ao pagamento do interveniente quitante), cujo empréstimo será pago em 200 parcelas calculadas pela Sistema de Amortização Tabela Price - TP, Índice de Reajuste Mensal – IPCA (IBGE), com valor inicial e total da primeira parcela de R\$4.657,23, vencendo-se a primeira parcela em 01/12/2025, com a taxa de juros nominal de 17,8800%, ao ano, e taxa de juros efetiva de 19,4205%, ao

(Continua no verso)

MATRÍCULA
179.989

FICHA
004
VERSO

CNM
120576.2.0179989-11

ano, com encargos moratórios e multa, à taxa mensal de juros de mora: 1,00% e multa moratória de 2,00%. Do título, constam outros termos, cláusulas e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 30 dias para a intimação dos devedores fiduciários; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do imóvel é de R\$558.000,00.

O Escrevente Autorizado,

Edilma do Nascimento Melo

Edilma do Nascimento Melo
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763210000R8M17998925M

Av.09/179.989, em 17 de outubro de 2025. (Prenotação nº 617.073 de 09/10/2025)
Pelo instrumento particular de empréstimo com constituição de alienação fiduciária em garantia, mencionado no R.08 desta, a credora, **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificada, representada na forma constante do título, nos termos da Lei nº 10.931/04, emitiu aos 04 de setembro de 2025, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural nº 63929859, série nº 00.1748, no valor de R\$276.782,65, com as características constantes do título, cujo crédito é lastreado na alienação fiduciária registrada sob nº 08nesta. Figura como instituição custodiante **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A**, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Bairro Itaim Bibi, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 00.806.535/0001-54. Da Cédula, constam outros termos, cláusulas e condições.

O Escrevente Autorizado,

Edilma do Nascimento Melo

Edilma do Nascimento Melo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 617.073

Rolo 9.271

Selo Digital nº 1205763E1000AV9M17998925F

Av.10/179.989, em 08 de julho de 2026. (Prenotação nº 625.542 de 23/03/2026)
Procede-se esta averbação, nos termos do disposto na alínea "a", inciso I, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que o número correto do RG do adquirente/fiduciante, **FELIPE ANGELOTTI**, constante no R.04, R.05, e R.08 desta matrícula, é nº 40.244.622-7-SSP/SP, e não como constou nos referidos registros, que ficam, neste particular, retificados, conforme prova a cédula de identidade, datada de 13 de janeiro de 2009, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, cujo documento encontra-se microfilmado sob o protocolo nº 617.073, rolo 9.271, neste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

Luiz Antonio de Freitas Bassan

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

Selo Digital nº 1205763E100AV10M179989266

(Continua na ficha 005)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.097-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA
179.989

FICHA
005

DATA
08/07/2026

CNM
120576.2.0179989-11

Av.11/179.989, em 08 de julho de 2.026. (Prenotação nº 625.542 de 23/03/2026)
Pelo requerimento subscrito aos 12 de junho de 2026, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, e Certidão nº 031559/2026i, datada de 15 de junho de 2026, expedida pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, foi autorizada a presente averbação, para constar que o imóvel matriculado é lançado pela Municipalidade atualmente e individualmente através da inscrição cadastral nº 23122.44.65.0050.01.055.1.

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

O Escrevente Autorizado,

Selo Digital nº 12057633100AV11M17998926R

Av.12/179.989, em 08 de julho de 2.026. (Prenotação nº 625.542 de 23/03/2026)
Pelo requerimento mencionado na Av.11 desta, acompanhada da Carta da B3 S/A BRASIL, BOLSA, BALCÃO, com sede na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Bairro Centro, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 09.346.601/0001-25, e registrada sob o NIRE nº 35300351452, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, B3/DIOPE/CCI - 00000002554/2026, datada de 02 de fevereiro de 2026; e, Declaração da Instituição Custodiante, datada de 19 de março de 2026, a empresa, PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A, já qualificada, e registrada sob o NIRE nº 35300142942, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, onde confirma que o credor atual da Cédula de Crédito Imobiliário, Série 00.1748, nº 63929859, Código B3: 25104979067, Conta B3 nº 34847.00-2, objeto da averbação nº 09 desta, é a empresa, SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º e 15º andares, Bairro Jardim Paulistano, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF. nº 32.969.565/0001-78.

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

O Escrevente Autorizado,

Selo Digital nº 12057633100AV12M17998926Q

Av.13/179.989, em 08 de julho de 2.026. (Prenotação nº 625.542 de 23/03/2026)
Pelo requerimento mencionado na Av.11 desta, o credor, SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, já qualificado, representada na forma constante do título, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário, nº 63929859, Série 00.1748, mencionada na Av.09 desta, emitida no valor de R\$276.782,65.

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

O Escrevente Autorizado,

Selo Digital nº 12057633100AV13M17998926P
(Continua no verso)

MATRÍCULA
179.989

FICHA
005

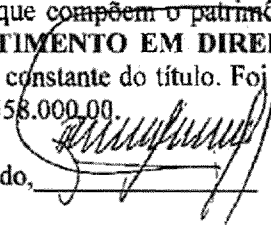
VERSO

CNM

120576.2.0179989-11

Av.14/179.989, em 08 de julho de 2.026. (Prenotação nº 625.542 de 23/03/2026)
Pelo requerimento mencionado na Av.11 desta, acompanhado da guia do ITBI cujo código de autenticidade é nº144U.0154.8264.6305311-B, acompanhada do comprovante da confirmação do CIP - código interno de pagamento - nº211L.9251.6461.8570312-Q, junto a Municipalidade de Barueri, deste Estado, e, das certidões de constituição em mora, datadas de 18 de maio de 2026, documentos estes extraídos do site Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de imóveis - ONR - Módulo: "**SEIC - INTIMAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO**", no protocolo online ONR nº IN01565463C e prenotados sob o nº 625.542, nesta Serventia, da qual consta que os devedores fiduciários, 01) **FELIPE ANGELOTTI** e sua esposa **VANESSA DA SILVA PEDRO ANGELOTTI**; e, 02) **EDNA APARECIDA DE ALMEIDA**, divorciada, todos já qualificados, não efetuaram o depósito para purgar a mora, oriunda do instrumento particular de empréstimo com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, formalizado nos termos do artigo 38, da Lei Federal nº 9.514/97, e firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 04 de setembro de 2025, registrado sob o nº 08 nesta matrícula, ficando assim autorizada à presente averbação, para constar que a propriedade do imóvel matriculado **FICA CONSOLIDADA**, em nome da **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Bairro Jardim Paulistano, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 62.285.390/0001-40, e registrada sob o NIRE nº 35.300.127.609, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora e proprietária fiduciária, dos ativos que compõem o patrimônio da **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, já qualificado, representada na forma constante do título. Foi atribuído a consolidação do domínio do imóvel, o valor de R\$558.000,00.

O Escrevente Autorizado,


Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

Selo Digital nº 12057633100AV14M179989260

Av.15/179.989, em 08 de julho de 2.026. (Prenotação nº 625.542 de 23/03/2026)
Pelo requerimento mencionado na Av.11 desta, acompanhado da declaração datada de 03 de julho de 2026, foi autorizada à presente averbação, para constar que: a) os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial o imóvel matriculado mantido sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como, seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio da administradora, observadas, quanto a tal bem e direito, as seguintes restrições: I) não integram o ativo da administradora; II) não respondem, direta ou indiretamente, por qualquer obrigação da instituição administradora; III) não compõem a lista de bens e direitos da administradora, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não

(Continua na ficha 006)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira

Oficial de **REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.051-6

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

179.989

FICHA

006

DATA

08/07/2026

CNM

120576.2.0179989-11

podem ser dados em garantia de débitos de operações da instituição administradora; V) não são passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilégios que possa ser; e, VI) não poderá ser objeto de constituição de ônus reais; e, b) que o imóvel matriculado, foi integrado ao patrimônio do **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

Protocolo microfilme nº 625.542

Rolo 9.446

Selo Digital nº 1205763E100AV15M179989261

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araguaia, 190 - Alphaville - Barueri - SP

BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

PEDIDO Nº 625542 - DATA DO PEDIDO : 23/03/2026

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraído por processo reprográfico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barueri, 08 de julho de 2026.

☒ Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial

☐ Ademir Carlos - Escrevente Autorizado

☐ Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto Designado

☐ Carolina Baltor Valério - Escrevente Autorizada

☐ Luiz Antonio de Freitas Bassan - Substituto

☐ Silvio Renato Betti - Escrevente Autorizado

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. NSCGJSP, XVI, 60 "c" (ESTE PRAZO DE VALIDADE É EXCLUSIVAMENTE PARA EFEITOS NOTARIAIS).

Total de emolumentos
desta certidão, R\$76,52
especificados no recibo
talonário que acompanha
a 1ª Via do título
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VEREA

Certidão expedida às 12:05:29 horas do dia 08/07/2026.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").
Prenotação Nº 625542
Nº Selo: 1205763C3179989C11320626V



17998908072026



Pag.: 011/011 M.179989

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

RELATÓRIO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS DE INTIMAÇÃO ONLINE

Item

A	Prenotação	Data	VALOR PAGO PELO CREDOR	Intimação - 9514/97
	625542	08/07/2026	R\$ 3.896,06	IN01565463C

CUSTOS DAS INTIMAÇÕES

Item

B	Data da Notificação	Registro nº	Valor	Cartório Destino
1	23/03/2026	625.542	R\$ 80,12	PRENOTAÇÃO BARUERI
2	16/04/2026	2.657.119	R\$ 283,94	RTD BARUERI
3	16/04/2026	2.657.120	R\$ 283,94	RTD BARUERI
4	16/04/2026	2.657.121	R\$ 283,94	RTD BARUERI
5	16/04/2026	2.657.122	R\$ 283,94	RTD BARUERI
6	16/04/2026	2.657.123	R\$ 283,94	RTD BARUERI
7	16/04/2026	2.657.124	R\$ 283,94	RTD BARUERI
8	16/04/2026	2.657.125	R\$ 283,94	RTD BARUERI
9	16/04/2026	2.657.126	R\$ 283,94	RTD BARUERI
10	16/04/2026	2.657.127	R\$ 283,94	RTD BARUERI
11	18/05/2026	604.249	R\$ 229,56	DECURSO DE PRAZO
12	06/07/2026	625.542	R\$ 1.030,92	CONSOLIDAÇÃO
VALOR TOTAL			R\$ 3.896,06	

Valor pago pelo credor R\$ 3.896,06

Custos Intimação R\$ 3.896,06

Valor a ser pago pelo credor

R\$ 0,00

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURIDICA DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO
ALAMEDA ARAGUAIA, 190 - ALPHAVILLE EMPRESARIAL - BARUERI
CNPJ nº 05.641.292/0001-65

Escrevente Autorizado _____ (Marcos Devesa de Souza)

Conferido por _____ em ____ / ____ / ____

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Alameda Araguaia, nº 190, - Alphaville CEP.: 06455-000
Tel/FAX.: (11) 4195-8274 / 2078-7333 - FAX- (11) 4195-8274
CNPJ Nº 05.641.292/0001-65

Oficial - Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira



625542

Natureza: INTIMACAO - ON LINE

Protocolo: 625542

CERTIFICO que o presente título foi prenotado em **23/03/2026**, sob o número **625542**, registrado e microfilmado na data abaixo, tendo sido praticado(s) o(s) seguinte(s) ato(s) :-

AV. 0010 - MAT. 0179989 - AV EX OFFICIO	R\$	0,00 (1205763E100AV10M179989266)
AV. 0011 - MAT. 0179989 - AV CADASTRO	R\$	0,00 (12057633100AV11M17998926R)
AV. 0012 - MAT. 0179989 - AV ATUAL CREDOR	R\$	0,00 (12057633100AV12M17998926Q)
AV. 0013 - MAT. 0179989 - CANC CED CRED IMOB	R\$	0,00 (12057633100AV13M17998926P)
AV. 0014 - MAT. 0179989 - CONSOLIDACAO	R\$	558.000,00 (12057633100AV14M17998926O)
AV. 0015 - MAT. 0179989 - AV RETRICOS	R\$	0,00 (1205763E100AV15M17998926I)

* * * * *

Barueri, 08 de julho de 2026

☐ Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial
☐ Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto Designado
☐ Luiz Antonio de Freitas Bassan - Substituto

☒ Silvio Renato Betti - Escrevente Autorizado
☐ Carolina Baltor Valério - Escrevente
☐ Ademir Carlos - Escrevente autorizado

EMOLUMENTOS AO CARTÓRIO

REGISTRO(S)	0,00
AVERBAÇÃO(ÕES)	620,24
ABERTURA(S)	0,00
CERTIDÃO(ÕES)(0001)	45,88
SUBTOTAL EMOLUMENTOS DO OFICIAL ..	666,12

EMOLUMENTOS AO ESTADO	189,31
SECRETARIA DA FAZENDA	129,57
CUSTEIO REGISTRO CIVIL (SINOREG) ..	35,04
FUNDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	45,72
FUNDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	31,96
MUNICÍPIO DE BARUERI (ISS)	13,32
TOTAL DOS EMOLUMENTOS	1.111,04
VALOR DA PRENOTAÇÃO RETIDO	80,12
DEPÓSITO EFETUADO	1.030,92
SALDO A RESTITUIR	0,00



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1205763310625542PRENOT26X

Apresentante: **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDI**

Emolumentos do Estado e Contribuição de aposentadoria recolhidos pela guia n.º 126/2026

DECLARO QUE RETIREI O TÍTULO A QUE SE REFERE O PROTOCOLO Nº 625542 E A PRIMEIRA VIA DESTES RECIBO, ESTANDO DE ACORDO COM OS VALORES COBRADOS, BEM COMO RECEBIA DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DE R\$ 0,00.

Nome _____
End. _____
Tel. _____ RG _____ CPF _____ Data _____
Ass.: _____ () DINHEIRO () BANCOS _____

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE BARUERI - SP

Al. Araguaia, 190 Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Pabx: (011) 4195-8274/2078-7333
CNPJ 05.641.292/0001-65

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



RECIBO

Certifica, que o presente título foi protocolado sob o número **2.613.258** em **16/04/2026** e registrado no Livro B sob o nº **2.657.119** nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BARUERI
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BARUERI

Natureza do Título.....: NOTIFICAÇÃO

Número do contrato.....: 625542

FELIPE ANGELOTTI

Emolumentos do Oficial.....:	R\$	101,07
Emolumentos do Estado.....:	R\$	28,73
Secretaria da Fazenda	R\$	19,70
Custeio Registro Civil(Sinoreg) :	R\$	5,32
Fundo do Tribunal Justiça.....:	R\$	6,94
Fundo do Ministério Público.....:	R\$	4,88
Município de Barueri (ISS).....:	R\$	2,04

TOTAL DOS EMOLUMENTOS : R\$ 168,68

Diligência do Notificador.....: R\$ 115,26

TOTAL GERAL.....: R\$ 283,94

VALOR DO DEPÓSITO.....: 0,00

RECEBER..... R\$ 283,94



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764NXT001299182XT26Z

Barueri, 16 de Abril de 2026.


DAVID CARLOS MORGADO BALTHAZAR
Escrevente Autorizado

Contribuição ao Estado e Aposentadoria(IPESP), recolhidos na guia n. 072.

Declaro que nesta data, recebi uma via deste recibo, bem como o título a que se refere.

Nome.....: _____

End.....: _____

Ass.....: _____

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE BARUERI - SP

Al. Araguaia, 190 Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Pabx: (011) 4195-8274/2078-7333
CNPJ 05.641.292/0001-65

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



RECIBO

Certifica, que o presente título foi protocolado sob o número **2.613.259** em **16/04/2026** e registrado no Livro B sob o nº **2.657.120** nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: **OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BARUERI**
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BARUERI

Natureza do Título.....: **NOTIFICAÇÃO**

Número do contrato.....: **625542**

VANESSA DA SILVA PEDRO ANGELOTTI

Emolumentos do Oficial.....:	R\$	101,07
Emolumentos do Estado.....:	R\$	28,73
Secretaria da Fazenda	R\$	19,70
Custeio Registro Civil(Sinoreg) :	R\$	5,32
Fundo do Tribunal Justiça.....:	R\$	6,94
Fundo do Ministério Público.....:	R\$	4,88
Município de Barueri (ISS).....:	R\$	2,04

TOTAL DOS EMOLUMENTOS : R\$ 168,68

Diligência do Notificador.....: R\$ 115,26

TOTAL GERAL.....: R\$ 283,94

VALOR DO DEPÓSITO.....: 0,00

RECEBER..... R\$ 283,94



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764NTZV001299183ZV26

Barueri, 16 de Abril de 2026.

DAVID CARLOS MORGADO BALTHAZAR
Escrevente Autorizado

Contribuição ao Estado e Aposentadoria(IPESP), recolhidos na guia n. **072**.

Declaro que nesta data, recebi uma via deste recibo, bem como o título a que se refere.

Nome.....: _____

End.....: _____

Ass.....: _____

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE BARUERI - SP

Al. Araguaia, 190 Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Pabx: (011) 4195-8274/2078-7333
CNPJ 05.641.292/0001-65

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



RECIBO

Certifica, que o presente título foi protocolado sob o número **2.613.260** em **16/04/2026** e registrado no Livro B sob o nº **2.657.121** nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: **OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BARUERI**
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BARUERI

Natureza do Título.....: **NOTIFICAÇÃO**

Número do contrato.....: **625542**

EDNA APARECIDA DE ALMEIDA

Emolumentos do Oficial.....:	R\$	101,07
Emolumentos do Estado.....:	R\$	28,73
Secretaria da Fazenda	R\$	19,70
Custeio Registro Civil(Sinoreg) :	R\$	5,32
Fundo do Tribunal Justiça.....:	R\$	6,94
Fundo do Ministério Público.....:	R\$	4,88
Município de Barueri (ISS).....:	R\$	2,04

TOTAL DOS EMOLUMENTOS : **R\$ 168,68**

Diligência do Notificador.....: **R\$ 115,26**

TOTAL GERAL.....: **R\$ 283,94**

VALOR DO DEPÓSITO.....: **0,00**

RECEBER..... **R\$ 283,94**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764NTZH001299184ZH26

Barueri, 16 de Abril de 2026.

DAVID CARLOS MORGADO BALTHAZAR
Escrevente Autorizado

Contribuição ao Estado e Aposentadoria(IPESP), recolhidos na guia n. **072**.

Declaro que nesta data, recebi uma via deste recibo, bem como o título a que se refere.

Nome.....: _____

End.....: _____

Ass.....: _____

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE BARUERI - SP

Al. Araguaia, 190 Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Pabx: (011) 4195-8274/2078-7333

CNPJ 05.641.292/0001-65

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



2613261

RECIBO

Certifica, que o presente título foi protocolado sob o número **2.613.261** em **16/04/2026** e registrado no Livro B sob o nº **2.657.122** nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: **OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BARUERI**
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BARUERI

Natureza do Título.....: **NOTIFICAÇÃO**

Número do contrato.....: **625542**

FELIPE ANGELOTTI

Emolumentos do Oficial.....:	R\$	101,07
Emolumentos do Estado.....:	R\$	28,73
Secretaria da Fazenda	R\$	19,70
Custeio Registro Civil(Sinoreg) :	R\$	5,32
Fundo do Tribunal Justiça.....:	R\$	6,94
Fundo do Ministério Público.....:	R\$	4,88
Município de Barueri (ISS).....:	R\$	2,04

TOTAL DOS EMOLUMENTOS : R\$ 168,68

Diligência do Notificador.....: R\$ 115,26

TOTAL GERAL.....: R\$ 283,94

VALOR DO DEPÓSITO.....: 0,00

RECEBER..... R\$ 283,94



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764NTMU001299185MU26N

Barueri, 16 de Abril de 2026.

DAVID CARLOS MORGADO BALTHAZAR
Escrevente Autorizado

Contribuição ao Estado e Aposentadoria(IPESP), recolhidos na guia n. **072**.

Declaro que nesta data, recebi uma via deste recibo, bem como o título a que se refere.

Nome.....: _____

End.....: _____

Ass.....: _____

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE BARUERI - SP

Al. Araguaia, 190 Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Pabx: (011) 4195-8274/2078-7333

CNPJ 05.641.292/0001-65

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



2613262

RECIBO

Certifica, que o presente título foi protocolado sob o número **2.613.262** em **16/04/2026** e registrado no Livro B sob o nº **2.657.123** nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: **OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BARUERI**
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BARUERI

Natureza do Título.....: **NOTIFICAÇÃO**

Número do contrato.....: **625542**

VANESSA DA SILVA PEDRO ANGELOTTI

Emolumentos do Oficial.....:	R\$	101,07
Emolumentos do Estado.....:	R\$	28,73
Secretaria da Fazenda	R\$	19,70
Custeio Registro Civil(Sinoreg) :	R\$	5,32
Fundo do Tribunal Justiça.....:	R\$	6,94
Fundo do Ministério Público.....:	R\$	4,88
Município de Barueri (ISS).....:	R\$	2,04

TOTAL DOS EMOLUMENTOS : **R\$ 168,68**

Diligência do Notificador.....: **R\$ 115,26**

TOTAL GERAL.....: **R\$ 283,94**

VALOR DO DEPÓSITO.....: **0,00**

RECEBER..... **R\$ 283,94**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764NTAB001299186AB268

Barueri, 16 de Abril de 2026.



DAVID CARLOS MORGADO BALTHAZAR
Escrevente Autorizado

Contribuição ao Estado e Aposentadoria(IPESP), recolhidos na guia n. **072**.

Declaro que nesta data, recebi uma via deste recibo, bem como o título a que se refere.

Nome.....: _____

End.....: _____

Ass.....: _____

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE BARUERI - SP

Al. Araguaia, 190 Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Pabx: (011) 4195-8274/2078-7333
CNPJ 05.641.292/0001-65

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



RECIBO

Certifica, que o presente título foi protocolado sob o número **2.613.263** em **16/04/2026** e registrado no Livro B sob o nº **2.657.124** nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: **OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BARUERI**
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BARUERI

Natureza do Título.....: **NOTIFICAÇÃO**

Número do contrato.....: **625542**

EDNA APARECIDA DE ALMEIDA

Emolumentos do Oficial.....:	R\$	101,07
Emolumentos do Estado.....:	R\$	28,73
Secretaria da Fazenda	R\$	19,70
Custeio Registro Civil(Sinoreg) :	R\$	5,32
Fundo do Tribunal Justiça.....:	R\$	6,94
Fundo do Ministério Público.....:	R\$	4,88
Município de Barueri (ISS).....:	R\$	2,04

TOTAL DOS EMOLUMENTOS : R\$ 168,68

Diligência do Notificador.....: R\$ 115,26

TOTAL GERAL.....: R\$ 283,94

VALOR DO DEPÓSITO.....: 0,00

RECEBER..... R\$ 283,94



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764NTHO001299187HO26H

Barueri, 16 de Abril de 2026.

DAVID CARLOS MORGADO BALTHAZAR
Escrevente Autorizado

Contribuição ao Estado e Aposentadoria(IPESP), recolhidos na guia n. **072**.

Declaro que nesta data, recebi uma via deste recibo, bem como o título a que se refere.

Nome.....: _____

End.....: _____

Ass.....: _____

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE BARUERI - SP

Al. Araguaia, 190 Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Pabx: (011) 4195-8274/2078-7333
CNPJ 05.641.292/0001-65

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



RECIBO

Certifica, que o presente título foi protocolado sob o número **2.613.264** em **16/04/2026** e registrado no Livro B sob o nº **2.657.125** nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: **OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BARUERI**
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BARUERI

Natureza do Título.....: **NOTIFICAÇÃO**

Número do contrato.....: **625542**

FELIPE ANGELOTTI

Emolumentos do Oficial.....:	R\$	101,07
Emolumentos do Estado.....:	R\$	28,73
Secretaria da Fazenda	R\$	19,70
Custeio Registro Civil(Sinoreg) :	R\$	5,32
Fundo do Tribunal Justiça.....:	R\$	6,94
Fundo do Ministério Público.....:	R\$	4,88
Município de Barueri (ISS).....:	R\$	2,04

TOTAL DOS EMOLUMENTOS : R\$ 168,68

Diligência do Notificador.....: R\$ 115,26

TOTAL GERAL.....: R\$ 283,94

VALOR DO DEPÓSITO.....: 0,00

RECEBER..... R\$ 283,94



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764NTHP001299188HP26C

Barueri, 16 de Abril de 2026.

DAVID CARLOS MORGADO BALTHAZAR
Escrevente Autorizado

Contribuição ao Estado e Aposentadoria(IPESP) recolhidos na guia n. **072**.

Declaro que nesta data, recebi uma via deste recibo, bem como o título a que se refere.

Nome.....: _____

End.....: _____

Ass.....: _____

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE BARUERI - SP

Al. Araguaia, 190 Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Pabx: (011) 4195-8274/2078-7333

CNPJ 05.641.292/0001-65

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



RECIBO

Certifica, que o presente título foi protocolado sob o número **2.613.265** em **16/04/2026** e registrado no Livro B sob o nº **2.657.126** nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: **OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BARUERI**
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BARUERI

Natureza do Título.....: **NOTIFICAÇÃO**

Número do contrato.....: **625542**

VANESSA DA SILVA PEDRO ANGELOTTI

Emolumentos do Oficial.....:	R\$	101,07
Emolumentos do Estado.....:	R\$	28,73
Secretaria da Fazenda	R\$	19,70
Custeio Registro Civil(Sinoreg) :	R\$	5,32
Fundo do Tribunal Justiça.....:	R\$	6,94
Fundo do Ministério Público.....:	R\$	4,88
Município de Barueri (ISS).....:	R\$	2,04

TOTAL DOS EMOLUMENTOS : R\$ 168,68

Diligência do Notificador.....: R\$ 115,26

TOTAL GERAL.....: R\$ 283,94

VALOR DO DEPÓSITO.....: 0,00

RECEBER..... R\$ 283,94



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764NTGM001299189GM26M

Barueri, 16 de Abril de 2026.

DAVID CARLOS MORGADO BALTHAZAR
Escrevente Autorizado

Contribuição ao Estado e Aposentadoria(IPESP) recolhidos na guia n. **072**.

Declaro que nesta data, recebi uma via deste recibo, bem como o título a que se refere.

Nome.....: _____

End.....: _____

Ass.....: _____

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE BARUERI - SP

Al. Araguaia, 190 Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Pabx: (011) 4195-8274/2078-7333

CNPJ 05.641.292/0001-65

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



2613266

RECIBO

Certifica, que o presente título foi protocolado sob o número **2.613.266** em **16/04/2026** e registrado no Livro B sob o nº **2.657.127** nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: **OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BARUERI**
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BARUERI

Natureza do Título.....: **NOTIFICAÇÃO**

Número do contrato.....: **625542**

EDNA APARECIDA DE ALMEIDA

Emolumentos do Oficial.....:	R\$	101,07
Emolumentos do Estado.....:	R\$	28,73
Secretaria da Fazenda	R\$	19,70
Custeio Registro Civil(Sinoreg) :	R\$	5,32
Fundo do Tribunal Justiça.....:	R\$	6,94
Fundo do Ministério Público.....:	R\$	4,88
Município de Barueri (ISS).....:	R\$	2,04

TOTAL DOS EMOLUMENTOS : R\$ 168,68

Diligência do Notificador.....: R\$ 115,26

TOTAL GERAL.....: R\$ 283,94

VALOR DO DEPÓSITO.....: 0,00

RECEBER..... R\$ 283,94



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764NTND001299190ND269

Barueri, 16 de Abril de 2026.

DAVID CARLOS MORGADO BALTHAZAR
Escrevente Autorizado

Contribuição ao Estado e Aposentadoria(IPESP), recolhidos na guia n. **072**.

Declaro que nesta data, recebi uma via deste recibo, bem como o título a que se refere.

Nome.....: _____

End.....: _____

Ass.....: _____

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARUERI - SP
Alameda Araguaia, nº 190 - Alphaville - CEP.: 06455-000
Fone/fax.: (11) 4195-8274 / 2078-7333
Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial
CNPJ 05.641.292/0001-65



Protocolo/Pedido : 604.249

Natureza do Ato

NEG/POS DE ÔNUS

Quantidade

3

Emolumentos

R\$ 229,56

Recebi de SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,
a importância de R\$ 229,56. Barueri, 18 de Maio de 2026 .*

Luiz Eduardo Ramos da Silva

Emolumentos do Estado e Contribuição de aposentadoria recolhidos por GUIA.
DECLARO QUE RETIREI A CERTIDÃO A QUE SE REFERE O PROTOCOLO N.º 604.249 E A PRIMEIRA VIA DESTE RECIBO,
ESTANDO DE ACORDO COM OS VALORES COBRADOS.

Ao Cartório	R\$ 137,64
Ao Estado	R\$ 39,12
A Cart. Prev.	R\$ 26,76
Ao Sinoreg	R\$ 7,23
Ao Tribunal	R\$ 9,45
Ao Fedmp	R\$ 6,60
Ao Município	R\$ 2,76
Despesa	R\$ 0,00

TOTAL

R\$ 229,56

Nome.: _____

RG.: _____

Ass.: _____



Qdo pedido tiver mais que 15 matrículas, as demais estarão relacionadas no verso.

1205763C3604249001454526X

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARUERI - SP
Alameda Araguaia, nº 190 - Alphaville - CEP.: 06455-000
Fone/fax.: (11) 4195-8274 / 2078-7333
Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial
CNPJ 05.641.292/0001-65



Protocolo/Pedido : 604.249

Natureza do Ato

NEG/POS DE ÔNUS

Quantidade

3

Emolumentos

R\$ 229,56

Recebi de SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,
a importância de R\$ 229,56. Barueri, 18 de Maio de 2026 .*

Luiz Eduardo Ramos da Silva

Emolumentos do Estado e Contribuição de aposentadoria recolhidos por GUIA.
DECLARO QUE RETIREI A CERTIDÃO A QUE SE REFERE O PROTOCOLO N.º 604.249 E A PRIMEIRA VIA DESTE RECIBO,
ESTANDO DE ACORDO COM OS VALORES COBRADOS.

Ao Cartório	R\$ 137,64
Ao Estado	R\$ 39,12
A Cart. Prev.	R\$ 26,76
Ao Sinoreg	R\$ 7,23
Ao Tribunal	R\$ 9,45
Ao Fedmp	R\$ 6,60
Ao Município	R\$ 2,76
Despesa	R\$ 0,00

TOTAL

R\$ 229,56

Nome.: _____

RG.: _____

Ass.: _____



Qdo pedido tiver mais que 15 matrículas, as demais estarão relacionadas no verso.

1205763C3604249001454526X